



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07913/2023, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00042 - 04.122.7001.1106 - 44905200 50.300,00

Remanejamento de saldos para aquisição de motos para uso da Atividade Delegada

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00050 - 04.122.7001.2280 - 33903000 1.200,00

Remanejamento de saldos para aquisição de cartuchos de tonner para Contabilidade

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00011 - 04.122.7001.2234 - 33903900 36.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de motos para uso da Atividade Delegada

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00071 - 04.123.7001.2281 - 33903000 15.500,00

Remanejamento de saldos para aquisição de cartuchos de tonner para Contabilidade

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 51.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	51.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	51.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	38.897.885,87
Utilizado:	0,68 %	1.368.114,13	

AGUDOS/SP, 1 de fevereiro de 2023


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de fevereiro de 2023


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **09 de fevereiro de 2023.**

Páginas: **13 e 14 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1193.**